

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Médio - Coordenação de Gestão Educacional

Memorando-Circular nº 62/2022/SEE/DIEM - GESTÃO

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

Ao(À) Sr(a).: Superintendência Regional de Ensino Médio

Superintendente Regional de Ensino Médio

Assunto: Convocação dos Especialistas em Educação Básica (EEB) para a etapa Mentoria do Curso Ferramentas para Gestão Técnico Pedagógica (FGTP): Desenvolvimento da Liderança Pedagógica das escolas Jovem de Futuro – Circuito de Gestão e Gestão Pedagógica.

Senhor(a) Superintendente e Gestores Escolas,

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais **convoca** o (a) Especialista em Educação Básica que trabalha diretamente com o Programa Jovem de Futuro – JF e compõe a Dupla Gestora da escola que implementa o **Circuito de Gestão + Gestão Pedagógica nos Polos Norte, Triângulo e Vale do Aço** a participar da **Mentoria: Desenvolvimento da Liderança Pedagógica**.

O curso será iniciado no dia 16 de agosto de 2022 e o acesso será via Sigae, no caminho virtual : menu - Formação a distância – Mentoria. Destaca-se que a enturmação dos especialistas não poderá ser alterada em razão da dinâmica da mentoria, de modo que a turma (dia e horário) que o cursista estiver vinculado será a mesma do início ao fim da formação.

A estratégia da mentoria dispõe de carga horária de **23 horas**, conforme distribuição a seguir, a ser executada dentro da jornada de trabalho do especialista:

- Quadro resumo da mentoria
- **Público:** 1180 Especialistas que compõem a dupla gestora do JF das escolas que recebem CdG + Gestão Pedagógica
- **Critérios de certificação Mentoria**
 - Participação em pelo menos 2 dos 4 encontros síncronos em grupo;
 - Participação em 3 dos 3 encontros síncronos individuais;
 - Entregas parcial e final do plano de melhoria

A mentoria visa personalizar a aprendizagem da liderança pedagógica, conectar saberes e experiências externas (mentor) e internas da escola (mentorado), com a mediação de uma tarefa significativa.

A participação de todos os Especialistas convocados é essencial para a potencialização do desenvolvimento desses profissionais, em continuidade das ações formativas do Programa Jovem de Futuro.

A confirmação deverá ser feita pela SRE **até o dia 05 de agosto**, conforme a planilha em anexo, com relação **nominal de EEBs** indicados para a participação na etapa de mentoria.

Atenciosamente,

Thais Correa Damasceno

Assessoria da Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 01/08/2022, às 09:54, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Correa Damasceno, Assessor(a)**, em 01/08/2022, às 14:39, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Assinatura QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50037495** e o código CRC **FDFF420F**.